

foco
aprendizagem

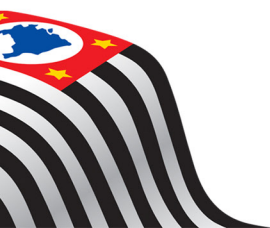


REGULAMENTO

REGULAMENTO
FOCO APRENDIZAGEM
DIRETOR DE ESCOLA INGRESSANTE DOS ANOS
INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
1ª EDIÇÃO/2018

**Atualizado em 04/05/2018: itens 8, 11 e 18*

São Paulo, abril de 2018



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

foco aprendizagem



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVOS	3
C. A QUEM SE DESTINA	4
D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	4
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO	5
F. CANCELAMENTO	5
G. SOBRE O CURSO	6
H. PROGRAMAÇÃO	7
I. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES	7
J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	8
K. SOBRE O CERTIFICADO	9
L. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS	9
M. RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA	10
N. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP	11
O. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR	11



foco aprendizagem

A. APRESENTAÇÃO

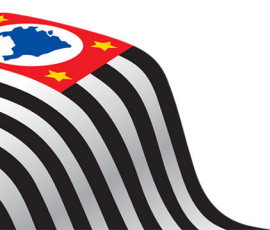
1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) lançou a plataforma Foco Aprendizagem em 2015. Nela, as equipes das Unidades Escolares (UE), das Diretorias de Ensino (DE) e das Coordenadorias da SEE-SP, podem consultar os resultados do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP) e, a partir deles, direcionar e redirecionar práticas de gestão escolar e pedagógica.
2. A partir dessa nova organização, espera-se que os dados das UE, os resultados de avaliações e os documentos orientadores para o trabalho de professores e gestores possam estar reunidos e facilmente acessíveis na ação Foco Aprendizagem. Assim, eles poderão subsidiar o planejamento e a atuação dos educadores.
3. Este Regulamento contém as regras e os procedimentos que regerão o curso **Foco Aprendizagem – Diretor de Escola Ingressante dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1ª Edição/2018**, que será ofertado na modalidade a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
4. O curso **Foco Aprendizagem – Foco Aprendizagem – Diretor de Escola Ingressante dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1ª Edição/2018** possui versão com acessibilidade para deficientes visuais. Para esse público recomendamos o uso do software leitor de tela NVDA ou softwares similares.

B. OBJETIVOS

5. A ação Foco Aprendizagem tem como objetivo geral oferecer uma formação continuada aos profissionais da rede pública do Estado de São Paulo, dos profissionais que atuam diretamente nas unidades escolares da rede (Diretores e Vice-Diretores de escola). Os focos são a prática profissional, a avaliação e o acompanhamento da aprendizagem e das ações de intervenção, visando à melhoria contínua do ensino-aprendizagem, recontextualizada no âmbito da plataforma Foco Aprendizagem e à estratégia articulada às ações de implementação do Currículo do Estado de São Paulo.
6. Essa ação tem como objetivo específico possibilitar aos participantes o desenvolvimento de planos de ação que considerem os dados contextuais (internos e cotidianos, processuais e externos), para promover a aprendizagem dos estudantes a partir de competências e práticas, que possibilitem aos participantes o exercício das atividades a seguir:
 - a. Transformar dados de avaliação em informações sobre as aprendizagens dos estudantes;
 - b. Analisar essas informações para reorientar a prática docente, considerando o papel dos diferentes educadores envolvidos;
 - c. Considerar e interpretar diversos insumos para melhorar a gestão pedagógica;
 - d. Considerar, interpretar e agregar novos insumos à prática pedagógica;
 - e. Trabalhar de forma integrada e sinérgica (áreas de gestão e pedagógica) com vistas à promoção das aprendizagens dos estudantes.



REGULAMENTO



foco aprendizagem



REGULAMENTO

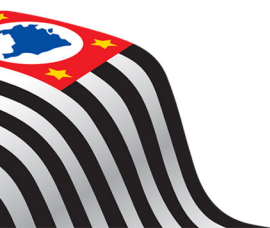
7. Pode-se dizer, portanto, que a ação Foco Aprendizagem estrutura-se em torno de uma experiência de atuação e construção coletiva para:
- Focalizar o processo de ensino-aprendizagem-avaliação;
 - Possibilitar a reflexão sobre a ação educativa, tomando como base a prática (e as diferentes esferas de atuação e articulação das instâncias e dos profissionais participantes), além do calendário das escolas;
 - Resgatar as aprendizagens na proposição de planos de ação, que devem:
 - Estar pautados na reflexão sobre a ação educativa;
 - Ser considerados sob a perspectiva de processo (construção e replanejamento contínuos do plano) e de produto (o plano ou documento propriamente sistematizado, inclusive como um dos produtos da formação);
 - Ter intencionalidade e temporalidade (metas a serem atingidas a curto e médio prazos), além de considerar os novos insumos disponibilizados à rede (plataforma Foco Aprendizagem, Currículo+, entre outros);
 - Possibilitar a incorporação de novas rotinas pelos atores das diferentes instâncias da rede pública de Estado de São Paulo, evidenciando-se suas boas práticas vigentes e incentivando o uso de tecnologias a serviço do ensino-aprendizagem (LMS, Videoconferência, *Streaming*, Plataforma Foco Aprendizagem, Currículo +, *Skype for Business*).

C. A QUEM SE DESTINA

8. O Curso **Foco Aprendizagem – Diretor de Escola Ingressante dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1ª Edição/2018** será direcionado aos diretores de escola ingressantes do Concurso Público de 2017, em efetivo exercício nas unidades escolares de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, conforme a base da CGRH de março e abril de 2018.

D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

9. A ação tem como propósito apoiar os gestores no planejamento e no desenvolvimento das ações para melhorar as aprendizagens dos estudantes a partir de ferramentas e dos materiais que têm disponíveis.
10. Assim, espera-se que o Diretor de escola possa:
- Discutir e analisar os resultados oferecidos das turmas no conjunto das avaliações sistematizadas na ferramenta Foco Aprendizagem (SARESP e AAP) à luz de suas diferentes funções e especificidades;
 - Compreender o que os resultados das avaliações apontam das aprendizagens dos estudantes;
 - Criar mecanismos para conhecer as dificuldades de aprendizagem de cada aluno;
 - Reconhecer atividades didáticas adequadas para o desenvolvimento das diferentes habilidades;
 - Desenvolver ações, incluindo aquelas de recuperação e intervenção, que visem a desenvolver e a consolidar habilidades necessárias identificadas na matriz de habilidades da turma;



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

foco aprendizagem



REGULAMENTO

- f. Atuar como gestor da aula e responsável pela aprendizagem efetiva dos estudantes, acompanhando sistematicamente a aprendizagem e propondo adaptações e correções que se fizerem imprescindíveis e quando houver necessidade;
- g. Avaliar todo o processo de concepção e implementação das ações propostas para potencializar as aprendizagens esperadas.

E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 11. As inscrições dos diretores ingressantes de unidades escolares dos anos iniciais do Ensino Fundamental, que tomaram posse e constam em efetivo exercício conforme a base da CGRH de março e abril de 2018, serão efetivadas automaticamente.
- 12. A cada diretor de escola ingressante dos anos iniciais do ensino fundamental automaticamente inscrito será enviado um boletim informando de que sua inscrição foi realizada com sucesso, diretamente ao e-mail cadastrado na base da CGRH e/ou na base da Rede do Saber/EFAP.

Como ativar o e-mail institucional?

O acesso à rede corporativa e aos e-mails institucionais dos servidores é feito por meio da plataforma da **Secretaria Escolar Digital (SED)**. Ao acessar esse ambiente, observe sob seu nome no canto superior direito o “E-mail Institucional (via Microsoft)”.

Qual é o link de acesso aos e-mails Microsoft?

- O link é <https://outlook.office.com>;
- No login, identifique seu e-mail Microsoft disponível na SED.

Com qual senha devo acessar o(s) e-mail(s) institucional(is)?

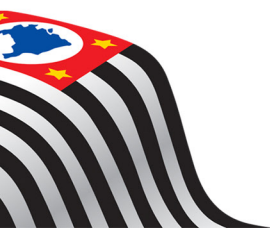
- A senha de acesso aos e-mails é a mesma utilizada na plataforma SED, no Portalnet (GDAE), na Intranet e na rede corporativa de computadores;
- Quando a senha é alterada na SED, automaticamente é alterada para acesso aos e-mails.

Dúvidas?

- Caso tiver dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse: <https://sed.educacao.sp.gov.br>;
- Caso precise de suporte técnico a respeito, acesse o portal de atendimento SED: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br> e, depois, abra uma ocorrência ou ligue para **0800 77 00012**.

F. CANCELAMENTO

- 13. Em função das inscrições serem automaticamente realizadas, e por não haver ônus aos que desistirem ou que forem reprovados, não haverá a possibilidade de cancelamento de participação nesta ação.



foco aprendizagem

G. SOBRE O CURSO

14. As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

Tela de acesso ao AVA-EFAP:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
Entre em contato com a SEE

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PAULO RENATO COSTA SOUZA

Seja bem-vindo ao AVA-EFAP

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP é o espaço para a realização de ações de formação voltadas aos três quadros funcionais da SEE-SP. Neste ambiente são realizados cursos, programas, orientações técnicas e debates em fóruns de discussão. Você também vai encontrar diferentes insumos para o seu aprimoramento profissional! Para acessar:

- No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s);
- No campo "Senha", digite o número de seu RG (também sem pontos ou hífen), que é sua senha inicial de acesso ao AVA-EFAP, ou senha pessoal já cadastrada anteriormente.

Usuário

Senha

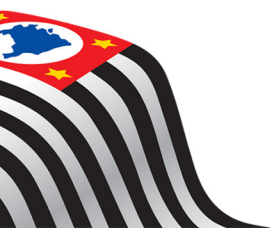
Lembrar identificação de usuário

Acessar

[Esqueci minha senha](#)

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador ?

15. Todas as orientações de acesso e navegação serão disponibilizadas no início do curso e, ao longo dele, serão disponibilizadas por meio de boletins eletrônicos, que serão enviados ao seu e-mail e ficarão disponíveis no *hotsite* do programa Foco Aprendizagem: www.escoladeformacao.sp.gov.br/focoaprendizagem.
16. O curso possui **carga horária de 30 horas**, distribuídas em três módulos de 10 horas.
17. Saiba que:
- A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às aulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como dos materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
 - A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.



foco aprendizagem

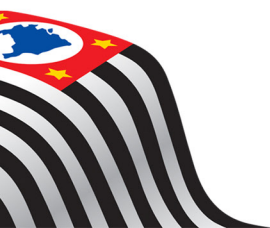
H. PROGRAMAÇÃO

18. O curso será realizado de **17 de abril a 7 de junho de 2018**. A carga horária e os conteúdos de cada módulo serão distribuídos conforme o quadro a seguir:

Módulos	Conteúdo	Carga Horária
Módulo 1: Currículo e Aprendizagem	Unidade 1: Currículo, Avaliação e visão geral da Plataforma Foco Aprendizagem; Unidade 2: Leitura e análise dos dados da AAP; Unidade 3: Leitura e análise dos dados do SARESP; Unidade 4: Leitura e análise dos dados do IDESP.	10 horas
Módulo 2: Avaliação e Acompanhamento da Aprendizagem	Unidade 1: Procedimentos interdisciplinares; Unidade 2: Estudo de caso a partir de habilidade da AAP de LP; Unidade 3: Estudo de caso a partir de habilidade da AAP de Matemática.	10 horas
Módulo 3: Gestão da Aprendizagem	Unidade 1: O trabalho coletivo na Unidade Escolar; Unidade 2: A elaboração e a implementação do Plano de Ação da DE e da Escola; Unidade 3: A elaboração e a implementação do Plano de Intervenção Pedagógica; Unidade 4: O registro e o compartilhamento de práticas.	10 horas



I. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES

- Cada módulo do curso contará atividades avaliativas compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
- É necessário visualizar todas as páginas de conteúdo de cada módulo para poder responder as questões avaliativas.**
- O envio destas atividades será contabilizado como frequência em cada módulo do curso, visto que o AVA-EFAP não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele.
- Você terá **3 (três) tentativas** para realizar cada atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.



foco aprendizagem

23. Após as tentativas, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

CONCEITOS	ACERTOS	RESULTADO FINAL
Insatisfatório	Entre 0% e 50%	
Satisfatório	Entre 51% e 100%	

24. **Atenção:** Enquanto o cursista estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, a atividade ficará registrada como “Em progresso” em sua página no AVA-EFAP. Atividades “Em progresso” são visualizadas somente pelo cursista e não serão consideradas para avaliação. **A atividade será considerada enviada e avaliada somente após clicar em “Terminar revisão”, o envio das atividades e a leitura dos feedbacks.**

25. A avaliação do aproveitamento será realizada **com base na média das atividades avaliativas enviadas** no decorrer do curso.

26. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.

27. Encerrado o período de realização das atividades, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.

COMO VISUALIZAR AS NOTAS

No AVA-EFAP, o cursista deverá clicar sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida, selecionar “Notas”.

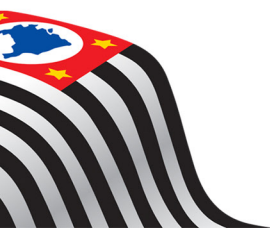
Na tela seguinte, serão exibidas as notas de todas as atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas. Caso tiver feito a atividade e a nota não estiver registrada, a atividade poderá estar salva, mas não enviada! Nesse caso, a atividade deverá ser enviada novamente, dentro do período previsto no cronograma.

J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

28. Para aprovação e certificação no curso **Foco Aprendizagem – Diretor de Escola Ingressante de Escola dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1ª Edição/2018**, o cursista deverá:

- Realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas;
- Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório” no total de atividades avaliativas do curso.

29. A frequência será contabilizada com base no envio das atividades avaliativas propostas no AVA-EFAP e não pela quantidade de horas registradas no ambiente, visto que o sistema não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele, sendo obrigatória, portanto, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).



foco aprendizagem

K. SOBRE O CERTIFICADO

30. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item “J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO”.
31. Os certificados serão, em momento oportuno, emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAP www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Central de Serviços”, em “Histórico de Participações” e **somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE)**.
32. Os cursistas serão notificados por e-mail sobre o certificado de conclusão e, assim, terão o prazo de até seis meses, contabilizado a partir da data de sua emissão e disponibilização pela EFAP, para solicitar revisão da situação final por meio do canal “Fale Conosco”.
33. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.

L. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

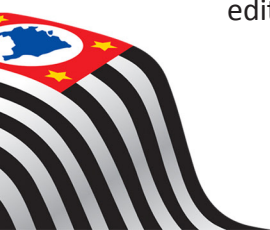
34. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
35. Todos os chamados são respondidos. Os profissionais poderão, portanto, acompanhar a resolução do chamado por meio da ferramenta “Fale Conosco”, assim como consultar a resposta aos chamados que abriu. Por fim, serão automaticamente notificados por e-mail quando da resolução de cada contato que realizaram.
36. **Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”. **Depois, não será possível solicitar retificações.**



foco aprendizagem

M. RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA

37. Assistir aos vídeos, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma, participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso.
38. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, o cursista deverá clicar sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
39. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, **em tempo hábil para sua realização**, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e nos feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
40. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
41. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para tanto, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.
42. **Atenção:** a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.
43. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
44. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
45. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
46. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
47. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos no trabalho como, por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de o cursista responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



foco aprendizagem

N. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP

48. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
49. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
50. As configurações mínimas de *hardware* e *software* necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior); • Windows Vista; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior; • Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado; • Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; • Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 1 GB de Memória RAM; • Resolução de tela mínima de 1024x768; • Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

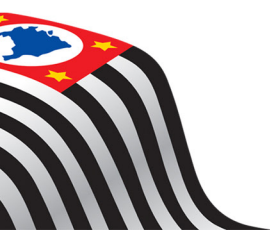
O. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR

51. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:



INTERNET EXPLORER:

- Abrir o Internet Explorer;
- Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- Selecionar a opção "Ferramentas" e, depois, a opção "Opções da Internet";
- Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
- Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
- Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".



foco aprendizagem



MOZILLA FIREFOX

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



GOOGLE CHROME

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

